Data da Publicação: 09/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2107 **Identificador do Ato:** #00592

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2026
Aral Moreira, 09 de Março de 2026.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Aral Moreira/MS, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião extraordinária realizada em 09 de março de 2026.
Considerando a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);
Considerando a necessidade de fortalecimento da rede socioassistencial do município;
Considerando a indicação de emenda parlamentar registrada no Sistema EstruturaSUAS, destinada à estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social;

R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar a aceitação do recurso proveniente de Emenda Parlamentar Individual de autoria do Deputado Federal Marcos Pollon, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao município de Aral Moreira/MS.
Art. 2º O recurso será destinado à estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, será utilizado para ações de custeio - GND 3, no município de Aral Moreira/MS.
Art. 3º A execução do recurso deverá observar as normas do Sistema Único de Assistência Social, bem como a legislação vigente.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado no original)
Raquel Benites Douglas Gonçalves
Presidente CMAS
R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

11

ANO XVII

Nº 2871

Segunda-Feira

09 de Março de 2026

0000000000000